



PORTARIA Nº 16092502GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **MARIANA PINHO BORGES** RG: **2001023005458**, CPF nº **030.975.913-70**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, a **LICENÇA MATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso II, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **16/09/2025 a 14/03/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 16 de setembro de 2025.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.